



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB

Unidade responsável pela análise e arquivamento de convênios e termos -
JUCEB/ASTEC/CONVÊNIOS E TERMOS

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023

**JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA -
JUCEB E O SINDICATO E
ORGANIZAÇÃO DAS
COOPERATIVAS DO
ESTADO DA BAHIA - OCEB.**

APRESENTAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, autarquia estadual, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.574.983/0001-11, possui o cadastro de todas as empresas mercantis do Estado da Bahia em meio eletrônico. O **Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia – OCEB** entidade sindical patronal, sem fins lucrativos, nos termos do art. 8º da Constituição Federal de 1988 e art. 511 da Consolidação das Leis do Trabalho, com base em todo Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.564.539/0001-15, representa as cooperativas baianas perante o poder público e a sociedade civil, na defesa de seus interesses e na promoção da atividade cooperativista.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

O presente instrumento tem por objeto a Cooperação Técnica entre as partes, com escopo de desenvolver projetos e realização de reuniões técnicas sobre legislação que regulamenta as Cooperativas para subsidiar a OCEB na orientação aos cooperados, disponibilizar pessoal para orientar colaboradores da OCEB sobre o exame dos atos das Cooperativas apresentados para registro na JUCEB, viabilizar o desenvolvimento institucional das partes, visando reduzir o quantitativo de exigências nos atos de cooperativas levados a registro na JUCEB para reduzir o retrabalho e aumentar a eficiência e a eficácia do Registro Público de Empresas.

2. IMPACTO ESTRATÉGICO

Esse Termo de Cooperação Técnica, está alinhado à missão do Sistema Oceb de integrar as cooperativas na Bahia para fortalecer a sua representação, competitividade e sustentabilidade, vez que a parceria aqui firmada objetiva dar mais qualidade aos atos de cooperativas, o que viabiliza a sua inserção em mercados, além de contribuir para o fortalecimento da imagem do cooperativismo baiano e para a promoção da excelência da gestão e governança dentro das cooperativas.

3. ASPECTOS TÉCNICOS OPERACIONAIS

O Termo de Cooperação Técnica promoverá o desenvolvimento das cooperativas, disponibilizando para elas assessorias acerca dos atos de arquivamento na Junta Comercial, além da possibilidade de acessarem cursos, treinamentos e programas de capacitação, materiais didáticos. Ademais, elas poderão acessar, ainda serviços de consultoria especializada em cooperativismo.

4. DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

Caberá a OCEB e a JUCEB estimular e implementar ações conjuntas, somando e convergindo esforços, por meio de seus quadros funcionais e serviços, com vistas a consecução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com as Leis Federal nº 8.666/93 e 14.133/21 e, ainda, a Lei Estadual nº 9.433/05.

5. CONTROLE DE RISCO

A este instrumento se aplicarão, no que couber, as disposições da Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD”) e outras que vieram a alterá-la, em especial quanto ao uso e guarda dos dados pessoais e equivalente, obtidos.

6. RESPONSÁVEIS INDICADOS

6.1 - Entidade Proponente: SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DA BAHIA - OCEB

CNPJ: 13.564.539/0001-15

Endereço: Rua Boulevard Suíço, 129, CASA – NAZARE.

Cidade: Salvador – Bahia

CEP: 40.050-330

Representante: Cergio Tecchio

Cargo: Presidente

CPF: 386.776.289-91

Tel.: 71 – 9.8876-3654

Responsável pelo Convênio: Monique Brito de Lima Reis

Cargo: Advogada

E-mail: Monique.brito@oceb.coop.br

Tel.: (71) – 3421-5831/ 9.9197-2775

6.2 - Outros Partícipes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB

CNPJ: 13.574.983/0001-11

Endereço: Rua Miguel Calmon nº 555, Edf. Citibank, Andar Térreo e Parte do

1º - Comércio.

Cidade: Salvador – Bahia.

CEP: 40.010-015.

Representante: Marise Prado de Oliveira Chastinet

Cargo: Presidente

CPF: 311.991.435-53

Tel.: 71 – 3326.8098

Responsável pelo Convênio: Carlos Alberto de Carvalho Ladeia

Cargo: Assessor Chefe

E-mail: carlos.ladeia@juceb.ba.gov.br

Tel.: (71) 3326.8097

7. CONCLUSÃO

O Termo de Cooperação Técnica será um mecanismo de contribuição nos serviços de orientação técnica para desenvolvimento e sustentabilidade das cooperativas baianas.

8. VIGÊNCIA

O Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo período de 02 (dois) anos, consoante cláusula 13ª do respectivo instrumento.

Salvador/BA, *data da assinatura eletrônica*.

Marise Prado de Oliveira Chastinet

Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Cergio Tecchio

Presidente

Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da

Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Cergio Tecchio, Usuário Externo**, em 10/05/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Prado de Oliveira Chastinet, Presidente**, em 10/05/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00066716267** e o código CRC **6A4D05BE**.
